

Id:09FEC58D82CC74F7

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA LEI Nº 348/2023 de 30 de Janeiro de 2023, publicada terça-feira, dia 31 de janeiro de 2023, Ano XXI - Teresina (PI), Edição IVDCCLII do DOM, página 276, Id.12526902ADE5DCDC, tendo em vista a constatação de erro material de digitação no Art. 4º da citada Lei que Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica [QMEB] ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá providências correlatas. Portanto, republicamos, nesta data, a Lei com as informações corretas, para que a mesma gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 01 de janeiro de 2023.

ONDE SE LÊ: "Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 23 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário."

LEIA-SE: "Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário."

Lagoa de São Francisco – PI, 01 de fevereiro de 2023.

João Arilson de Mesquita Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEC58D82CC71D5



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	OSEIAS DE ASSIS MARIANO, RG Nº 1.7571.554-SSP/PI
VALOR	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 30%, E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	10 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA	07 (sete) meses
SIGNATÁRIO	Nailer Gonçalves de Castro (CONTRATANTE) Oseias de Assis Mariano (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 10 de fevereiro de 2023.

Nailer Gonçalves de Castro
Secretária Municipal de Educação

Id:0CC5507E3DE07880



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 006/2023 de 01 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a convocação da Plenária Municipal de Saúde do município de São Raimundo Nonato – PI e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **Plenária Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato – PI**, a qual será orientada pelo tema central: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia"**, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2023, em São Raimundo Nonato – PI, na forma do seu Regimento.

Art. 2º Os Eixos temáticos da Plenária Municipal de Saúde são:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º A Plenária Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato – PI será coordenada pelo(a) presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da Plenária Municipal de Saúde São Raimundo Nonato – PI será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Plenária Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato – PI serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, 01/02/2023.

CARMELITA DE CASTRO
SILVA-34232907300

Assinado de forma digital por
CARMELITA DE CASTRO
SILVA-34232907300
Data: 2023.02.01 11:50:42 -03'00'

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato – PI

Id:030E6A33AF1A7658



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 04.295-000
CNPJ: 04.218.211/0001-96 – Fone: (86) 90483-7945 – cpl@paudarco.piaui@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022

OBJETO: Contratação para Futura e Eventual Aquisição de Forma Parcelada de Fardamentos Completo e Camisas em Geral para Atender a Demanda do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI.

Contratado: D. R. DOS SANTOS NETO (PRINT COLLOR), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.811.720/0001-98, estabelecida à Rua Coelho de Resende, nº 576, Bairro Centro, Teresina-PI

Contratante: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PREFEITURA MUNICIPAL

Número do Contrato: 021-2023-CPL/PPDP

Valor do Contrato: R\$ 409.966,50 (quatrocentos e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência do Contrato: 12 meses

Fonte de Recursos: 2074.33.90.30 (FPM, ICMS, FMS, FUS, FUNDEB, FMAS, RP e OUTROS)

Data da Assinatura: 01/02/2023